



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BRIGADA DE INFANTARIA PARAQUEDISTA
BASE ADMINISTRATIVA DA BRIGADA DE INFANTARIA PARAQUEDISTA**

BRIGADA DE INFANTARIA PARAQUEDISTA
Fis. 10
Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 03/2024

Setor Requisitante (Depto/Div/Assessoria):

Centro de Operações de Suprimento Aeroterrestre do B DOMPSA

Responsável pela Demanda:

Centro de Operações de Suprimento Aeroterrestre do B DOMPSA

E-mail: selicdompsa@gmail.com.br

Telefone: (21) 2457-1162

1. Objeto da Contratação:

O presente processo visa adquirir equipamentos aeroterrestres de salto livre à grande altitude que serão utilizados para treinamentos específicos de simulação de combate em ambiente operacional com infiltração HAHO/HALO (High Altitude-Low Opening/High Altitude-High Opening) pela via aérea em altitudes acima de 12.000ft(ref. nível do mar) nas operações da Bda Inf Pqdt. A aquisição desses equipamentos se torna fundamental para garantir a segurança, eficácia e sucesso das operações planejadas.

2. Justificativa da necessidade da aquisição do referido objeto:

2.1. Motivação da Contratação:

a. A Bda Inf Pqdt caracteriza-se como uma GU leve, integrada por elementos de combate, apoio ao combate e logístico, que lhe permite atuar em qualquer ambiente operacional do território nacional ou compondo uma força multinacional, proporcionando grande flexibilidade ao comando enquadrante através da plena utilização do princípio da surpresa e de ações dinâmicas.

b. Como OM integrante de uma F Emp Estrt, a Cia Prec Pqdt é uma tropa especialmente organizada, equipada e adestrada para infiltrar os seus elementos operativos no ambiente de combate, sendo vocacionada para as operações aeroterrestres e aeromóveis. Sendo assim, em situação de guerra, a Cia Prec Pqdt, conforme sua Base Doutrinária Prevista e Manual de Campanha EB70-MC-10.377 (Companhia de Precursores Pára-quedista), para cumprir suas missões, possui a capacidade de infiltrar-se em território hostil ou negado, em

qualquer ambiente operacional, por qualquer meio ou processo aéreo, terrestre, aquático, misto ou por ultrapassagem do inimigo. Neste escopo, o processo por via aérea possui diversos tipos, dentre os quais se destaca a infiltração por Salto Livre Operacional (SLOp), podendo esta ser realizada a baixa altitude (até 12.000 Ft do nível do mar) e a grande altitude (acima de 12.000 Ft do nível do mar e limitado aos 35.000 Ft). Assim sendo, para a execução deste último, é necessária a utilização de sistemas de suprimento de oxigênio, a fim de que o operador não atinja o estado de hipóxia, garantindo a sobrevivência do mesmo durante o salto, em um ambiente sob baixa pressão e porcentagem de O2.

c. A Cia Prec Pqdt iniciou as atividades de SLOp à Grande Altitude (Gr Alt) na década de 1990, utilizando os sistemas de O2 do 1º BFE, sediado àquela época na região do Camboatá e, no começo dos anos 2000, a OM adquiriu o referido equipamento.

d. Salienta-se que, deste período até os dias atuais (cerca de 20 anos), a Cia Prec Pqdt não obteve novas aquisições ou reposição do referido material, fazendo com que o mesmo ficasse desgastado devido ao tempo de uso, fatos estes que comprometeram a manutenção das capacidades operativas desta OM (Adestramento e Material do acrônimo DOAMEPI).

e. Ademais, cabe informar que os últimos esforços para recuperação dos sistemas de suprimento de O2 se deram em 2017, durante a campanha de homologação do SLOp Gr Alt da Anv KC-390 e nos adestramentos conjuntos SLOp, realizado nos anos de 2019 a 2022. Em ambas as atividades, houve grande limitação de equipamentos, inclusive por parte do COpEsp, Marinha do Brasil e FAB, sendo necessário a junção dos materiais das três forças para a execução das atividades.

f. Atualmente, a capacidade da Cia Prec Pqdt em realizar infiltrações por SLOp Gr Alt está comprometida, haja vista não termos relevantes aquisições do sistema de oxigênio nos últimos 20 anos causando um elevado desgaste do material, devido ao tempo de uso; bem como limitações referentes a manutenção. Dessa forma, a presente memória visa fornecer subsídios para viabilizar a aquisição dos sistemas de O2 para realização de Salto Livre Operacional à Grande Altitude.

2.2. Objetivos da Contratação:

Possibilitar que a Cia Prec Pqdt tenha quantidade suficiente de equipamentos aeroterrestres em estoque, com condições de uso para atender as missões, priorizando a segurança na realização das atividades operacionais e garantindo a capacidade de emprego dos Precursores Paraquedistas que compõem a tropa de elite do Exército Brasileiro, obtendo mais eficiência na atividade logística e assim possa executar melhor sua atividade fim.

Por todo exposto, é notório que tendo em vista o princípio da economicidade, nota-se que a referida licitação é a que gerará maior vantajosidade para a Administração Pública Federal, uma vez que permitirá um melhor adestramento da tropa visto que os materiais objetos deste processo atendem aos fins a que se

destinam. Em que pese o valor do produto, entende-se que a relação custo-benefício é vantajosa para o Exército Brasileiro pelos seguintes motivos:

- a. Considerável incremento da segurança das atividades de salto armado e equipado;
- b. Qualidade do material utilizado;
- c. Longevidade do produto;
- d. Garantia oferecida pelo fabricante;

2.3. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

A presente contratação visa atender as demandas constantes das diversas atividades operacionais da Cia de Precursores da Bda de Inf Pqdt, com sua logística de material para as missões operacionais desta Brigada.

A referida aquisição está alinhada com Plano de Gestão da Bda Inf Pqdt, como se segue:

OE 01	Possuir tropa para atuar em operações de guerra e de não guerra.
	Área de atuação: Preparo (Instrução), Emprego (Operações), Inteligência, Logística, Pessoal
OE 02	Aprimorar a gestão administrativa e modernizar a infraestrutura.
	Área de atuação: Administrativa, Pessoal, Financeira, Infraestrutura, Suprimento

3. Quantidade de itens a serem adquiridos

A estimativa das quantidades para atender ao B DOMPSA está elencada no Termo de Referência, processo administrativo número 64030.001910/2024-11.

4. Equipe de Planejamento:

FUNÇÃO/CARGO	NOME DO MILITAR
Comissão de Planejamento	MARLON GOMES DO NASCIMENTO – CAP
Comissão de Planejamento	CARLOS EDUARDO CORDEIRO DOS SANTOS – CAP

5. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 2 do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo II.

Rio de Janeiro, 4 de JUNHO de 2024

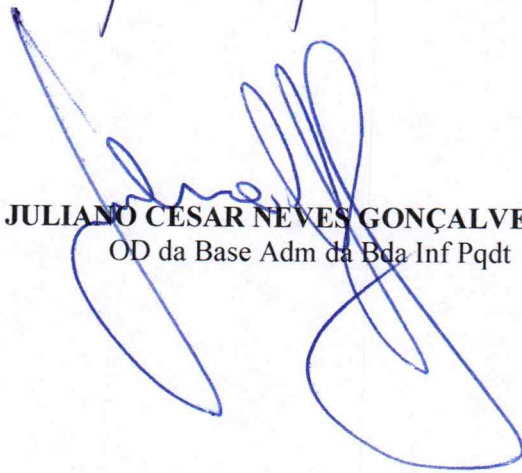


JOAO CARLOS MACARIO DE MELO JUNIOR - CAP
Resp. p/ Fiscalização Administrativa do B DOMPSA



RODRIGO TAVARES FERREIRA - TC
Comandante do B DOMPSA

APROVAÇÃO:



JULIANO CESAR NEVES GONÇALVES - TC
OD da Base Adm da Bda Inf Pqdt